



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08, de 27 janeiro de 2026.

Concede revisão para o Auxílio
Transporte dos servidores do Poder
Legislativo de Santa Margarida do Sul/RS

Faço saber que a MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais,

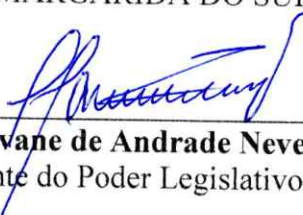
RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o reajuste sofrido no valor do transporte público intermunicipal fica reajustado o valor do auxílio transporte para R\$ 9,70 (Nove Reais e Setenta Centavos), conforme art. 4º da Resolução de Mesa nº 02 de 27 fevereiro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.


Ver. Giovane de Andrade Neves
Presidente do Poder Legislativo


Ver. Márcio Machado de Machado
1º SECRETÁRIO.

Registre-se e Publique-se:


José Ricardo Camargo Leal
Diretor Administrativo

